



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 068/2019



LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 – Formula 85/95, e considerando o que consta no Processo nº 972/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **ROBERTO JOSE CATARINA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 420.056.479-34 e RG nº 1.200.045, ocupante do cargo de provimento efetivo Motorista I, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

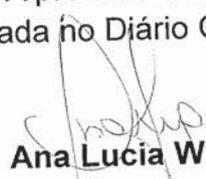
CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 01 de abril de 2019



Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.



Ana Lucia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO MURAL

01 / 04 / 19

Almeida Zorzan de Almeida
Mair. nº 4074

Prefeitura Municipal de Baln. Piçarras